

LEI Nº 630, DE 07 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: ALTERA O Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 09 de abril de 2008 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chã Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, logradouro nº 162, da Lei Municipal nº 484, de 09 de abril de 2008, passa a ter a denominação PRAÇA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO